



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 032/78

Espécie do Expediente : " ALTERA DENOMINAÇÃO DE UMA PRAÇA NO CENTRO
DA CIDADE ."

Proponente : LEGISLATIVO MUNICIPAL (VALDIR R. SOARES)

Data de entrada 24 / AGOSTO / 1978

Protocolado sob N.º 859/06

ANDAMENTO

Em Sessão Extraordinária de 24/08/78, baixou em di-
reção p/nova redação. *Valdir R. Soares*

PL 032/1978 - AUTORIA: Ver. Valdir R. Soares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022321 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D3544B1D1E757C66EEAB926CCCCCE99A95





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 032/78

" ALTERA DENOMINAÇÃO DE UMA PRAÇA "

DR. SOLON TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI:

ART. 1º A ATUAL PRAÇA DA BANDEIRA LOCALIZADA NO CENTRO
DA CIDADE, PASSA A DENOMINAR-SE "PRAÇA DA BIBLIA."

ART. 2º REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO ESTA LEI
ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM.....1978

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

